

**Ofício/SUPER/Nº179/2023**

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023.

Ilmo. Sr.

**CLETO WEBLER**

MD. Presidente Sindicato Rural de Sapezal  
**SAPEZAL - MT**

**Assunto: “Descontinuidade CT SAPEZAL – PARQUE EXPOSIÇÕES”**

Prezado Presidente,

Com o advento da nova administração que se iniciara em 01/01 do corrente ano, e tendo uma visão mais ampliada das ações de todos os entes Federados ao Sistema FAMATO, onde entre esses encontram-se o SENARMT, AGRI HUB e IMEA, algumas reformulações estão sendo tomadas, e entre essas uma das mais impactantes são as implantações de Centros de Treinamentos (CT's) que foram aprovados nos Municípios de Água Boa, Alta Floresta, Juína, UFMT, Campo Verde e junto a isso o Centro de Treinamento de Sapezal anexo ao Sindicato Rural, denominação esta retirado do Termo de Comodato Nº 001/2022, instrumento norteador originário.

Tendo sido revisado a criação dessas demandas, tanto pelo corpo técnico desta instituição, bem como pela análise do atual conselho administrativo do SENARMT, concomitantemente com a visão administrativa da Diretoria Executiva da FAMATO, ***estamos descontinuando*** todos esses processos de criação de CT's, em função da frágil análise da criação, e sua efetividade finalística quanto a real proposição da capacitação ou formação de mão de obras para o nosso público final, que é o produtor rural mato-grossense.

Pode ser verificado que os pontos levantados, e a fundamentação para a implantação de uma estrutura baseada num Projeto adquirido à época com nome de **DNA SENAR**, para implantação de Centros de Treinamentos, vão na contramão da verdadeira essência da Missão do SENARMT, que é a reversão dos recursos, para a capacitação e alguns casos bem fundamentados a promoção de assistência técnica rural, bem definidas com início, meio e fim, e não a aplicação de recursos em imobilizados, como por exemplo, estruturas gigantescas que demandarão recursos constantes e de grande monta para que isso possa permanecer em funcionamento.

Contudo, sabemos da importância desta região para a produção do estado, e nunca nos furtaremos dentro de uma demanda específica, para as capacitações e possíveis assistências técnicas rurais, tudo dentro de nossas metodologias de ensinamento e assistência técnica, promovendo assim a continuidade do desenvolvimento educacional de formação rural.

Sendo assim, e em conformidade com o item 12.1 do Termo de Comodato, já aqui epigrafado, comunicamos a vossa senhoria, que **não daremos andamento ao Centro de Treinamento SAPEZAL**, pelos motivos acima descritos, e que os procedimentos administrativos necessários para conclusão desta tramitação, será tomada pelo setor jurídico desta instituição.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS**  
Superintendente do SENAR/MT